

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1708 de 23/01/06

LEI Nº 6989/06
de 09 de janeiro de 2006

Denomina a Rua 03 do bairro Vila das Flores de Luiz Carlos da Rocha.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 03 do bairro Vila das Flores, denominada de Luiz Carlos da Rocha.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de janeiro de 2006.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa

Eliziana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 367/05 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)